

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 079/16 de 27/01/2016, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes interessados e de quem mais interessar possa que foi aguardado o prazo de lei para que a empresa Taurus Construções Ltda - ME, vencedora da licitação acima epigrafada, apresentasse a documentação que foi entregue em sua habilitação com restrição, para comprovação da regularização fiscal, com a prorrogação do prazo, conforme a lei faculta, sendo que a empresa não compareceu para fazer a referida comprovação. Diz o edital: 9.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após solicitação da Comissão de Licitação, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período. 9.14. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Ficam assim os Srs. Licitantes convocados para comparecerem na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Setor de Licitações, no dia 09/11/2016, às 08:00 horas, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Primavera do Leste, 04 de novembro de 2016.

Mirna Heckler Braff. Presidente da CPL.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 702066b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar